



romã  
fuz.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº 3/2019  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2019

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### MESA

**Presidente:** Romana Maria Martins Parreira Romão

**Primeiro Secretário:** Rui Filipe Fezes Páscoa

### PS

José Jacinto Descalço Bilau, António Francisco Galvão Gomes, Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, Ana Isabel Lino Fialho, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Sara Isabel dos Santos Ramos, e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

### CDU

João Luís Ferro do Rosário Fragoso, Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol, José João Lança Guerreiro, e, Maria Rosa Maurício Carvoeiras

### PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

**União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros:** José João Cavaco.

**Freguesia de Figueira dos Cavaleiros:** Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

**Freguesia de Odivelas:** Rodrigo José Rego Raposo.

### FALTAS

**Segunda Secretária:** Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho

**PSD:** Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes

**União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda:** Carlos Manuel Bonito Raposo.

## CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente:** Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:** Maria José do Ó Efigénio

**Vereador:** José Valente Rocha Guerra

**Vereador:** Paulo Fernando Marrafas Conde

**Vereadora:** Ana Rute Beringel de Sousa

**HORA DE ABERTURA:** 21:00horas

Dem  
Am

## **A. - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

### **A.1- INFORMAÇÕES GENÉRICAS**

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** quando eram 21 horas, após ter verificado as presenças e a existência de quórum, para o funcionamento da sessão, deu início à mesma com a ordem de trabalhos, atempadamente distribuída.-----

-----Considerando que a 2ª Secretária, **Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho**, solicitou a justificação para a falta à presente sessão, para efeitos do estabelecido no nº 4 do artigo 4º do Regimento, cabe à Presidente da Assembleia, substituir a mesma, por um deputado municipal e no caso: João Luís Ferro do Rosário Fragoso.-----

-----A **Presidente da Mesa** deu conhecimento do pedido de prorrogação da suspensão do mandato ao abrigo do n.º 5 do artigo 77 da lei 169/99 de 18 de setembro, por mais 60 dias do deputado municipal **Ricardo Manuel Gomes Mira Silva**, eleito nas listas do Partido Socialista. Foi aprovado por unanimidade.-----

-----De acordo com o artigo 62º do regimento, foi convocada para tomar posse em regime de substituição como membro do órgão deliberativo, a cidadã a seguir na ordem da lista, após a renúncia dos dois elementos, anteriores na ordem da respetiva lista, apresentada pelo mesmo partido (PS), **Sara Isabel dos Santos Ramos**, a qual se apresentou na reunião.-----

-----Desta forma, a Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade de **Sara Isabel dos Santos Ramos** a qual prestou o juramento legal, assumindo as funções de membro da Assembleia Municipal, ficando a partir desse momento habilitada a participar nos trabalhos. O respetivo termo de posse, devidamente assinado, fica arquivado nos documentos pertencentes à ata, em pasta própria.-----

### **A.2- ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião ordinária **número dois, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove**, uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros com antecedência.-----

-----Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão o projeto de ata da referida reunião:-----

**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº2/2019, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, por maioria, com 14 votos a favor e 2 abstenções (do grupo PS).----**

2012  
f.7.

### **A.3–CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura da correspondência recebida, pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. -----

### **A.4–OUTROS ASSUNTOS**

-----A Associação Ambiental de Amigos das Fortes, esteve presente no início da sessão da Assembleia Municipal, tendo solicitado à Senhora Presidente da Assembleia, autorização para que lhes fosse permitida a sua intervenção, no início dos trabalhos. A solicitação foi deferida.-----

(a transcrição das intervenções dos elementos da referida associação, encontra-se no fim da presente ata, no ponto “C. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”).-----

-----A **Deputada Rosa Carvoeiras**, usou da palavra para (em nome do grupo do CDU) apresentar uma saudação referente a “ 25 de Abril, e, 1 de Maio”.-----

## **B – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

### **B.1–FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação vinte e uma certidões tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), referentes a: -----

-----**A)** – Elaboração de calendário da freguesia 2019, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----

-----**B)** – Pedido de “casinhas da feirinha de natal”, solicitado pela União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;-----

-----**C)** – Feira Quinhentista solicitado pela União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda;-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

*Deve*  
*Am*

- D)**– Pedido de apoio logístico, Feira Reviver Tradições em Canhestros, solicitado pela União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;-----
- E)**– Pedido de cartaz de carnaval, solicitado pela da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-
- F)**– Pedido de e elaboração e impressão de cartazes, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros; -----
- G)**– Elaboração de logótipo, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----
- H)**– Pedido de cartazes, baile da Pinha Solidário, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----
- I)**– Pedido de Troféu, solicitado pela União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;-----
- J)**– Pedido de som, mega aula de zumba, solicitado pela União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda;-----
- L)**– Pedido de material e colaboração, festa anual, solicitado pela União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda;-----
- M)**– Pedido de apoio logístico, Feira Quinhentista, solicitado pela União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda;-----
- N)**– Pedido de apoio logístico, Festas do Rio Sado 2019, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----
- O)**– Pedido de carro de som, desfile de carnaval, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----
- P)**– Pedido de cartazes, Feira Quinhentista, solicitado pela União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda;-----
- Q)**– Pedido de elaboração de cartaz, solicitado pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;--
- R)**– Pedido de carro e som para desfile de carnaval, solicitado pela União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;-----
- S)**– Pedido de apoio logístico para a Feira do talego e avental, solicitado pela União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros;-----
- T)**– Pedido de apoio técnico para projeto, solicitado União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda;-----

*pena*  
*[Handwritten signature]*

-----U)– Pedido de apoio técnico para projeto, solicitado União de Freguesias de Odivelas;-----

-----V)– Pedido de transporte da freguesia de Figueira dos Cavaleiros para deslocação a Lisboa (teatro), pedido de transporte da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para deslocação dos lugares à sede da freguesia e pedido de transporte da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para deslocação dos lugares à sede da freguesia.-----

-----**(A)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**(B)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**(C)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**(D)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**(E)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**(F)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

*Renata  
fuz.*

-----**(G)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(H)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(I)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(J)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(L)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(M)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(N)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

*rem  
A.*

-----**(O)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(P)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(Q)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(R)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(S)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(T)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----**(U)**-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

rem  
M.

-----**(V)-A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

### **B.2–Atividade da Câmara Municipal**

-----Foi presente à reunião, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 24 de abril de 2019, já anteriormente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

### **B.3– Proposta de apoio às festividades das Freguesias**

-----Foi remetida a certidão da câmara municipal relativa ao apoio às festividades das freguesias do concelho de Ferreira do Alentejo e ao abrigo do disposto no artigo 25º, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013 de 12/9, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, que seja estabelecido o seguinte quadro de apoios a prestar pelo município à realização das festividades das freguesias:-----

1. Apoio logístico consistente em montagem de palcos, iluminações, divulgação e similares, conforme os pedidos das freguesias e as possibilidades operacionais da câmara municipal;-----
2. Apoio financeiro a distribuir como subsídio, pelas freguesias, à razão de 13 euros por eleitores inscritos nos cadernos eleitorais;-----
3. Para o calculo do valor referido no ponto anterior não é considerado a vila sede do concelho;-----
4. Às Uniões de Freguesias é aplicado um acerto de 30% por defeito, e à freguesia mais pequena um acerto de 30% por excesso;-----
5. O número de eleitores a considerar é o registado no caderno eleitoral da mais recente eleição, de qualquer natureza, que se tenha realizado;-----
6. Aos valores apurados, nos termos 4, é aplicado um acerto final, resultante das



rem2  
A.1

negociações e acordo entre as partes.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Juvenália Salgado, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros** questiona se a Feira do Melão é considerada uma festividade. Analisando todo o documento, em concreto o quadro resumo e considerando o que as freguesias recebem com base nos protocolos, não concorda com o valor atribuído à freguesia que preside, comparativamente em relação aos valores cedidos a outras freguesias. Refere a **Senhora Deputada Municipal Juvenália Salgado, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros**, que os valores são injustos, bastará haver um raciocínio elaborado com base no numero de eleitores em função dos valores concedidos. Solicita que se revejam os valores atribuídos, pois considera injusto, o valor cedido à freguesia de Figueira dos Cavaleiros, havendo uma discrepância no investimento à sua freguesia. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explica que foi considerado ceder um apoio financeiro a distribuir como subsidio pelas freguesias, 13 euros por eleitores inscritos nos cadernos eleitorais. Como a freguesia de Figueira dos Cavaleiros possui duas localidades ficou decidido atribuir dezasseis mil euros, já se observando alguma diferença visto o valor às outras localidades ser inferior. A verba atribuída tem como finalidade o apoio às festividades das freguesias, sendo que cada uma gere assim como entender.-----

**A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com 14 votos a favor, 1 voto contra do PS e 1 abstenção da CDU.**-----

#### **B.4- Constituição do Conselho Municipal de Educação**

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão relativa à proposta do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58.º do DL 21/2009-30/1, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal.-----

rem  
M

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência do mesmo. Integra o Conselho Municipal de Educação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que é quem preside, a Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador responsável pela educação, o Presidente da Junta de Freguesia, que foi eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, a delegada da DGESTE\_Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Diretora do Agrupamento de Escolas, entre outros elementos cujas estruturas representadas existam no município.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 16 votos a favor. -----

#### **B.5- Procedimentos concursais de dirigentes de 3º e 4º grau**

-----Considerando a publicação da Organização dos Serviços Municipais, em 11 de dezembro de 2018, e a nomeação em regime de substituição dos dirigentes de 3º e 4º grau, foi remetida pela Câmara Municipal uma certidão, relativa à abertura do procedimento do processo de concurso para cargos de dirigentes de 3º grau e 4º grau.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que a Assembleia Municipal aprovou a nova organização dos serviços municipais, com cargos de dirigentes de terceiro e quarto grau. Nos termos da lei foi feita uma nomeação de pessoas em regime de substituição, que não pode durar mais de noventa dias. Esses noventa dias chegaram ao fim e é necessário proceder à abertura dos procedimentos concursais, para dotar os lugares. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 16 votos a favor. -----

## B.6– Relatório e contas de 2018

----- A Câmara Municipal envia para apreciação uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24 de abril de 2019, na sequência da apreciação do Relatório e Contas – 2018, considerando:-----

-----a) o disposto no nº 1 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, *"os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam"*;-----

-----b) o disposto no nº 3 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, *"os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas..."*-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o Relatório e Contas 2018, de forma sucinta explicitou o quadro de execução orçamental, os fluxos de caixa, a evolução da receita, transferências correntes, os impostos municipais. As receitas e as despesas correntes foram executadas pelo município de forma muito positiva, tendo um saldo de dois milhões e novecentos mil euros, que vão ser distribuídos por outras despesas. Dado o bom saldo orçamental havido, permite-se que o ano dois mil e dezanove tenha alguma capacidade financeira. Relativamente aos impostos municipais, a Câmara recebe de IMI seiscentos mil euros, assim como o imposto de circulação dos automóveis, a Câmara recebe cento e sessenta e seis mil euros. Em suma, conforme todos os elementos expostos, considera-se que a atividade económica do concelho, tem aumentado.-----

-----A maior despesa do município é em pessoal, também na aquisição de bens e serviços, a

deve  
Am

fatia é considerável. Quanto às transferências correntes é de salientar as transferências realizadas para as freguesias, para a associação de municípios e associações sem fins lucrativos.-----

-----O **Senhor deputado municipal João Fragoso**, no que respeita à contratação de serviços, repara que existe uma pessoa que está em regime de avença desde o ano dois mil. O senhor deputado questiona se não existe forma de resolver a situação. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explica que existem na Câmara contratos de prestação de serviços, nomeadamente os referentes aos profissionais liberais, que prestam o seu apoio ao nível da comunicação social, apoio veterinário, apoio jurídico e apoio de engenharia eletrotécnica. A Câmara Municipal entende não se justificar a existência de um contrato em regime de permanência que não seja por avença, para as áreas mencionadas.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria**, com 13 votos a favor e 3 abstenções.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Lourdes Hespanhol**, refere que a abstenção tem a ver com o volume do material para analisar na reunião, sendo o documento que está a ser discutido necessitar de grande atenção, para se poder ter uma opinião formada.-----

### **B.7– 2ª Revisão às GOP 2019-2022 e orçamento 2019**

-----A Câmara Municipal envia para apreciação uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 24 de abril de 2019, relativa à **2ª revisão às Grandes Opções do Plano 2019/2022 e orçamento - 2019**, e respetivo documento.-----

-----No que concerne a este ponto, a **Senhora Vereadora Maria José**, salienta que no que diz respeito à revisão orçamental, e ao saldo da conta de dois mil e dezoito, o saldo referido é o valor que se vai aplicar no orçamento de dois mil e dezanove. Relativamente às despesas

REP  
F.

correntes, seria necessária a existência de mais dinheiro para fazer face à aquisição de serviços e pessoal, pois a câmara está limitada. -----

-----As ações mais importantes a incluir na revisão são as seguintes: -----

-----Quinze mil euros de apoio aos bombeiros, para aquisição de equipamento;-----

-----Casa mortuária, decidiu-se avançar com um projeto de execução;-----

-----Requalificação de arruamentos em Ferreira do Alentejo, infraestruturas nomeadamente o abastecimento de água e ramais;-----

-----Requalificação do estacionamento junto ao jardim municipal;-----

-----Eficiência energética dos equipamentos municipais;-----

-----Substituição do relvado do estádio municipal e arranjo da zona envolvente;-----

-----Beneficiação das piscinas descobertas;-----

-----Requalificação do talude do campo de futebol de Odivelas; -----

-----Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, com a implementação de gavetões e melhoria do crematório;-----

-----Reforçar os arruamentos no concelho, passadeiras e o parque de campismo.-----

-----O Senhor Deputado Municipal João Fragoso, fez uma apreciação positiva relativamente às ações, que foram estrategicamente identificadas.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovado por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

## **B.8– Projeto de operação de Reabilitação Urbana Sistemática a executar na área de**

### **Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo**

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão de 17 de abril de 2019, relativa à Operação de Reabilitação Urbana e Renovação da Área de Reabilitação Urbana e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, que se transcreve: “Em anexo o

Remo  
Mr.

parecer emitido pelo IHRU sobre a Operação de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo, a que se refere o nº3 do artº 17º do RJRU (Regime Jurídico de Reabilitação Urbana) aprovado pelo D.L 307/2009 de 23 de outubro na redação dada pela lei 32/2012 de 14 de agosto". Trata-se de parecer obrigatório, mas não vinculativo, em que a apreciação do projeto da ORU apresentado é considerada positiva. Igualmente em anexo certidão do resultado do período de discussão pública que decorreu a partir do 5º dia da sua publicitação na 2ª série do Diário da República nº38 de 22 de fevereiro de 2019 e que terminou no passado dia 29 de março. Não houve quaisquer sugestões ou reclamações. Este período de discussão pública, que seguiu o regime previsto para a discussão pública dos planos de pormenor conforme estipula o nº4 do artº 17º do RJRU, teve a duração de 20 dias úteis de acordo com o artº89º do RJIGT (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, publicado com o D.L 80/2015 de 14 de maio), tendo sido igualmente divulgado no sítio da Câmara Municipal na Internet e através da comunicação social. Segue igualmente o relatório de ponderação e análise do período de discussão pública (vd EE 5258/2019) em anexo e a versão final do PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana). - A aprovação da ORU através de instrumento próprio, como é o caso, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (nº1 do artº 17º do RJRU), sendo o respetivo ato de aprovação publicitado através de aviso a publicar na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município. -----

-----Em simultâneo a Câmara Municipal deve propor à Assembleia Municipal a renovação de aprovação da ARU (Área de reabilitação urbana) de Ferreira do Alentejo, com o mesmo perímetro, equivalente ao perímetro urbano de Ferreira do Alentejo, uma vez que a ARU aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 16 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário da República nº 48 de 9 de março de 2016 tem uma validade de 3 anos. Anexo igualmente proposta da ARU de Ferreira do Alentejo".-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, apresentou o projeto da Operação de Reabilitação Urbana, projeto este que foi aprovado pela Câmara. O projeto foi elaborado por uma equipa externa à Câmara, tendo havido um período de discussão pública, não havendo qualquer sugestão a acrescentar. Esta operação é sistemática enquadrada por um programa estratégico, onde se estabelecem direitos e obrigações. Foi feito uma caracterização e diagnóstico

Renzo  
fr.

relacionado com a população e outros dados relativos ao concelho. Foram também analisados os arruamentos e os espaços públicos, foi definida uma área central onde se identificam mais casas degradadas, mediante uma ficha de caracterização. Foi elaborado um estudo sobre o tipo de construção dominante e quanto ao tipo de ocupação. Ainda neste âmbito foi feita uma *análise swot* onde foram identificados alguns pontos fortes e algumas ameaças.-----

-----Por fim, existe um conjunto de ações que foram definidas pela câmara, de salientar a avenida Gago Coutinho e a rua Capitão Mouzinho, onde se pretende fazer uma recuperação do pavimento existente. A entrada norte de Ferreira do Alentejo também será alvo de intervenção, a reabilitação do antigo cinema, tendo esta uma ação muito importante, pois pretende-se adquirir o edifício e iniciar o projeto de recuperação daquela área, com a criação de uma grande praça e estacionamento. Também a recuperação do Centro Cultural Manuel da Fonseca mais precisamente a Universidade Popular também, é uma das ações a desenvolver. -----

-----De salientar que este Plano também nos dá um maior poder de intervir nas casas degradadas sendo por isso será mais fácil em termos legais, a câmara intervir nestes edifícios.---

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovado por unanimidade, com 16 votos a favor.-----

-----A Senhora Deputada Municipal Lourdes Hespagnol, fez uma declaração de voto, sobre este ponto. A deputada municipal refere que votou a favor, visto ser uma operação que vai demorar algum tempo e ainda poderá ter algumas alterações. A senhora Deputada Municipal salienta que votou em consciência, apesar de não ter tido o tempo suficiente para poder refletir sobre o documento.-----

## **B.9– Contrato Programa entre o município de Ferreira do Alentejo e a MOBITRAL**

### **E.M**

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente ao Contrato Programa entre a Câmara Municipal e a Mobitral EM, referente a reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, onde foi deliberado por unanimidade “Aprovado nos termos propostos”.-----

Rem  
A

-----Sobre o Contrato Programa entre o município de Ferreira do Alentejo e a MOBITRAL EM, o **Senhor Vereador José Guerra** referiu que o contrato programa, é a base do subsidio que a câmara deve atribuir à MOBITRAL EM., pois o orçamento prevê uma verba de vinte mil euros euros. Perante o novo objeto social da Mobitral, estão previstas um conjunto de ações e metas propostas pela MOBITRAL EM, nomeadamente ações do saber fazer, cestaria, mobílias alentejanas, trabalhos a desenvolver com a população em idade escolar, organização de workshops criativos e outros que envolvam artesãos e agentes turísticos, organização de um seminário e exposições itinerantes sobre as artes tradicionais locais.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, **aprovado por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

## **B.10– Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Ferreira do**

### **Alentejo**

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente à aprovação do **Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de Ferreira do Alentejo.** -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, procedeu à apresentação do Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social referindo que ambos lançam as bases estratégicas do que deve ser a ação concertada dos agentes locais, nos próximos anos, na promoção do desenvolvimento social. Assim sendo, a Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Em suma, o que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços e se avance na definição de prioridades, que em suma se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através de uma parceria entre entidades públicas e privadas.---

-----Esta parceria baseia-se na igualdade, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais. Sobre este assunto, o **Senhor**



René  
A.

**Vereador José Guerra**, referiu que a elaboração destes instrumentos teve a preocupação de garantir uma visão integrada e multidimensional dos problemas sociais e do desenvolvimento social, na participação alargada dos parceiros da rede social em todo o processo e na convicção que a promoção do desenvolvimento social será mais efetivo se resultar de um processo amplamente participado.-----

-----Foram realizados treze workshops temáticos, que viabilizaram a participação de todas as entidades que integram o Conselho Local e Ação Social de Ferreira do Alentejo e de outras entidades.-----

-----O que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que em suma se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.-----

-----Existem prioridades estratégicas que são fundamentais. Essas prioridades são as crianças, jovens, idosos e famílias, que tem mais dificuldade em se autonomizar dos serviços sociais, a promoção do sucesso escolar, e a promoção de igualdade de oportunidade e de género, sendo a questão dos migrantes um eixo estratégico essencial.-----

-----Para além das prioridades estratégicas também existem objetivos, um deles muito direcionados para os jovens com forte interligação às ações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a promoção cívica e para a cidadania dos jovens, o envelhecimento ativo, a promoção da empregabilidade dos públicos mais desfavorecidos e estilos de vida mais saudáveis, são os focos de intervenção que basicamente serão a base para a elaboração da candidatura para os Contratos Locais de Desenvolvimento Social.-----

-----No que concerne à Loja Social, que tem estado fechada desde o ano dois mil e dezassete, reuniram-se esforços para que a mesma seja reativada mediante protocolos com a Cáritas e a Paróquia de Ferreira do Alentejo. Também é intenção criar um programa local de apoio a medicamentos. A valorização da escola na comunidade, projeto cultura vem à escola, tem a ver com a preocupação em inserir a cultura na escola e na comunidade. A qualificação dos espaços

Rem  
Ar

escolares é uma meta para que as escolas sejam dotadas e requalificadas, assim como a renovação do seu parque informático.-----

-----No que concerne à promoção dos imigrantes, e dado o numero crescente de imigrantes, estes serão objeto de atuação em articulação com várias entidades, de forma que seja elaborado um trabalho mais sistemático. Em relação ao acesso à habitação, é intenção desenvolver uma estratégia local de habitação, com a identificação das necessidades.-----

-----Por fim, no que se refere às políticas de género, é intenção promover a sua continuidade.-

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovado por unanimidade, com 16 votos a favor.---

## **B. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

-----Como foi referido, no inicio da sessão da Assembleia Municipal, a Associação Ambiental de Amigos das Fortes, pediu autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para que lhes fosse permitida a sua intervenção, no inicio dos trabalhos, tendo sido a solicitação deferida.-----

-----O referido grupo que integra a Associação Ambiental de Amigos das Fortes, reivindicou uma vez mais a situação precária em que vivem os residentes da localidade das Fortes. Esta população está sujeita a fumos, maus cheiros e poeiras, vivendo de forma muito incomodada num foco poluidor, como referem. Em suma, esta associação questiona a Câmara Municipal sobre o futuro da população de Fortes, pois não podem abrir janelas, o ar é sufocante. É urgente haver uma reflexão e que haja uma tomada de consciência sobre a responsabilização da situação não esquecendo também que quem trabalha na fábrica não tem condições, problema este que também deveria ser verificado.-----

-----Perante a exposição dos elementos da Associação Ambiental de Amigos das Fortes, na qualidade de sua representante, a jurista Marcela Candeias, informa que na passada quarta feira obteve filmagens sobre a situação que cada vez se agrava mais, referindo que a situação tem de parar, a população de Fortes está a viver mal e dever-se-à tomar uma posição. Relembrou, a situação que aconteceu na localidade da Mealhada onde foi colocada uma providência cautelar contra o IAPMEI e o Grupo Alcides Branco, aquando da intenção de instalar uma fábrica nessa

Remo  
L.

localidade idêntica à existente nas Fortes. Na localidade de Fortes existe um cheiro nauseabundo, gorduras e um mau estar que afeta a população, em suma existem más praticas ambientais, que poluem também os lençóis de água.-----

----- O senhor António Neves, afirma que existe um olival intensivo junto à sua residência e a partir das quatro horas da manhã são efetuadas pulverizações. O senhor António Neves, questiona a forma como foi autorizado a existência dos olivais junto às habitações pois cada vez mais, existem doenças que resultam destas situações. -----

-----Perante a exposição dos elementos da associação a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, o qual refere que todos os assuntos expostos quer sobre os olivais ou a situação da fábrica de Fortes, merecem toda a atenção por parte da câmara, e que em breve vão ser efetuadas análises ao nível da qualidade do ar e a questão do licenciamento dos olivais.-----

-----O **Primeiro Secretário o Senhor Rui Páscoa**, enaltece a intervenção dos elementos da associação ambiental e explicita como funcionam as pulverizações. O **Senhor Deputado Municipal João Fragoso**, refere que enquanto foi vereador, durante oito anos, o assunto de Fortes sempre foi levantado nas reuniões de câmara, ao que o executivo sempre respondeu que estava tudo em conformidade e de acordo com a lei. -----

### C. – MINUTA DA ATA

Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, procedeu-se à votação da minuta da ata.

**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com 16 votos a favor.** -----

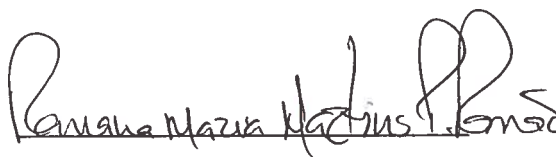
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

### ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa quando eram 01:35 horas deu por encerrada a sessão.-----

E eu *Albano Rocha F. L.*, Chefe de Serviços do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designado, redigi e subscrevi esta minuta que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia,



*Romana Maria Martins Parreira Romão*